



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0003067-13.2022.8.16.0185
OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 81.051.666/0001-70)

Solução de divergência apresentada por OMEGA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

A empresa **OMEGA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração para R\$ 26.787,83.

II. ANÁLISE

A empresa apresentou divergência de crédito informando que prestou serviço para a Recuperanda, anexando contrato (CTSE/147) e duas notas fiscais.

Em contato com o setor financeiro da Recuperanda, foi validado os valores indicados pela Empresa Credora, razão pela qual acolho o pedido.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **ACOLHO** o pedido de divergência.

Curitiba, 24 de agosto de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249